

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	16
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	17
Demonstração de Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	81
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	83
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	84

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	411.597.545
Preferenciais	0
Total	411.597.545
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.780.543	5.524.971
1.01	Ativo Circulante	1.768.529	1.543.116
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.110.584	1.028.877
1.01.03	Contas a Receber	231.559	164.935
1.01.03.01	Clientes	222.028	159.360
1.01.03.01.01	Clientes	222.028	159.360
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	9.531	5.575
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	9.531	5.575
1.01.04	Estoques	345.802	282.486
1.01.04.01	Estoques	345.802	282.486
1.01.06	Tributos a Recuperar	59.350	47.989
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	59.350	47.989
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	59.350	47.989
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	21.234	18.829
1.01.08.03	Outros	21.234	18.829
1.02	Ativo Não Circulante	4.012.014	3.981.855
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.358.067	1.336.898
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.921	5.921
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	5.921	5.921
1.02.01.04	Contas a Receber	456	628
1.02.01.04.01	Clientes	456	628
1.02.01.05	Estoques	41.567	35.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	650.917	633.873
1.02.01.07.01	Impostos a Recuperar	80.706	78.706
1.02.01.07.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	570.211	555.167
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	540.704	541.132
1.02.01.09.05	Créditos com Partes Relacionadas	540.704	541.132
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	118.502	119.494
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	76.947	75.248
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.598	7.571
1.02.01.10.05	Outros Ativos	32.957	36.675
1.02.02	Investimentos	211.989	211.223
1.02.02.01	Participações Societárias	211.989	211.223
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	211.989	211.223
1.02.03	Imobilizado	1.997.879	1.989.790
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.828.048	1.789.667
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	169.831	200.123
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	169.831	200.123
1.02.04	Intangível	444.079	443.944
1.02.04.01	Intangíveis	444.079	443.944
1.02.04.01.02	Ágio	301.312	301.312
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	142.767	142.632

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.780.543	5.524.971
2.01	Passivo Circulante	5.652.008	4.934.448
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	65.643	90.887
2.01.01.01	Obrigações Sociais	65.643	90.887
2.01.01.01.01	Salários e encargos sociais	65.643	90.887
2.01.02	Fornecedores	809.795	624.998
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	809.795	624.998
2.01.02.01.02	Fornecedores	809.795	624.998
2.01.03	Obrigações Fiscais	106.940	130.581
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	106.940	130.581
2.01.03.01.02	Impostos e obrigações a pagar	106.940	130.581
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.635.040	4.052.334
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	21.658	31.653
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	21.658	31.653
2.01.04.02	Debêntures	4.556.903	3.963.935
2.01.04.02.01	Debêntures	2.698.762	2.698.055
2.01.04.02.02	Juros a pagar	1.858.141	1.265.880
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	56.479	56.746
2.01.04.03.01	Passivos de Arrendamento	56.479	56.746
2.01.05	Outras Obrigações	34.590	35.648
2.01.05.02	Outros	34.590	35.648
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	11.481	12.945
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	23.109	22.703
2.02	Passivo Não Circulante	812.235	802.024
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	141.325	168.390
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	141.325	168.390
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	141.325	168.390
2.02.02	Outras Obrigações	519.289	517.843
2.02.02.02	Outros	519.289	517.843
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	519.289	517.843
2.02.03	Tributos Diferidos	55.140	26.294
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	55.140	26.294
2.02.03.01.01	Impostos e obrigações a pagar	55.140	26.294
2.02.04	Provisões	96.481	89.497
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	55.520	51.620
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.382	638
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	50.184	47.337
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	3.954	3.645
2.02.04.02	Outras Provisões	40.961	37.877
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	40.961	37.877
2.03	Patrimônio Líquido	-683.700	-211.501
2.03.01	Capital Social Realizado	722.421	722.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.406.213	-934.014
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	92	92

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	785.703	1.544.987	776.674	1.535.778
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-688.255	-1.344.069	-705.788	-1.394.474
3.03	Resultado Bruto	97.448	200.918	70.886	141.304
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-59.356	-109.434	-40.336	-76.432
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-64.627	-120.686	-65.487	-132.366
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.155	4.632	15.989	41.427
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.116	6.620	9.162	14.507
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	38.092	91.484	30.550	64.872
3.06	Resultado Financeiro	-306.330	-578.727	-104.902	-211.788
3.06.01	Receitas Financeiras	35.570	67.115	44.589	73.931
3.06.02	Despesas Financeiras	-341.900	-645.842	-149.491	-285.719
3.06.02.01	Despesas financeiras	-337.905	-642.946	-145.838	-280.232
3.06.02.02	Variação cambial	-3.995	-2.896	-3.653	-5.487
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-268.238	-487.243	-74.352	-146.916
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	8.313	15.044	18.188	10.536
3.08.02	Diferido	8.313	15.044	18.188	10.536
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-259.925	-472.199	-56.164	-136.380
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-259.925	-472.199	-56.164	-136.380
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,63	-1,15	-0,14	-0,33

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-259.925	-472.199	-56.164	-136.380
4.03	Resultado Abrangente do Período	-259.925	-472.199	-56.164	-136.380

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	299.907	53.283
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	311.462	211.826
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-487.243	-146.916
6.01.01.02	Depreciação, amortização e exaustão	144.367	136.318
6.01.01.03	Amortização direito de uso em arrendamentos	30.468	31.058
6.01.01.04	Resultado de equivalência patrimonial	-6.620	-14.507
6.01.01.05	Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas	10.207	18.578
6.01.01.06	Recuperação de impostos	-3.587	-17.642
6.01.01.07	Provisão para perdas estoques	-1.230	-2.226
6.01.01.08	Juros, encargos provisionados e variações cambiais	623.262	212.261
6.01.01.09	Ganho na venda de ativo imobilizado	1.826	63.237
6.01.01.11	Ajuste ao valor recuperável	12	-68.335
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	9.900	-189.168
6.01.02.01	Partes relacionadas	282	5.300
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-64.460	-126.725
6.01.02.03	Estoques	-64.955	-38.726
6.01.02.04	Impostos a recuperar	-9.774	-774
6.01.02.05	Outros ativos	-1.676	-1.683
6.01.02.06	Partes relacionadas (Passivo)	36.449	37.811
6.01.02.07	Fornecedores	133.818	-30.402
6.01.02.08	Salários e férias e encargos sociais	-25.244	7.783
6.01.02.09	Outras obrigações e contas a pagar	255	-25.859
6.01.02.10	Impostos e obrigações a pagar	5.205	-3.769
6.01.02.11	Obrigações por confirming	0	-12.124
6.01.03	Outros	-21.455	30.625
6.01.03.01	Processos Judiciais pagos	-1.944	-9.662
6.01.03.02	Juros pagos	-19.511	-3.115
6.01.03.03	Recebimento de juros sobre empréstimo concedido	0	43.402
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-180.696	-94.838
6.02.01	Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidas	0	36.492
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-163.589	-145.460
6.02.03	Adições ao intangível	-19.046	-17.469
6.02.04	Aumento do investimento	0	-8.000
6.02.05	Recebimento pela venda de ativo imobilizado	41	23.045
6.02.06	Recebimento de Dividendos	1.898	16.554
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-37.504	284.409
6.03.01	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debentures	-9.996	-40.233
6.03.04	Partes relacionadas	0	370.000
6.03.06	Contraprestação de arrendamentos	-27.508	-45.358
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	81.707	242.854
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.028.877	371.481
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.110.584	614.335

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-472.199	0	-472.199
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-472.199	0	-472.199
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-1.406.213	92	-683.700

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-527.135	92	195.378
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-527.135	92	195.378
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-136.380	0	-136.380
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-136.380	0	-136.380
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-663.515	92	58.998

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	2.076.409	2.096.292
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.070.735	2.053.066
7.01.02	Outras Receitas	5.674	43.226
7.01.02.01	Outras Receitas	7.638	45.544
7.01.02.02	Reversão (constituição) da provisão para perdas de crédito esperadas	-1.964	-2.318
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.345.463	-1.426.955
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.124.611	-1.193.989
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-222.070	-303.527
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	1.218	70.561
7.03	Valor Adicionado Bruto	730.946	669.337
7.04	Retenções	-174.835	-167.376
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-174.835	-167.376
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	556.111	501.961
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	75.427	89.118
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.620	14.507
7.06.02	Receitas Financeiras	68.807	74.611
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	631.538	591.079
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	631.538	591.079
7.08.01	Pessoal	157.400	159.438
7.08.01.01	Remuneração Direta	98.342	96.265
7.08.01.02	Benefícios	48.806	53.583
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.252	9.590
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	295.552	279.195
7.08.02.01	Federais	28.618	29.746
7.08.02.02	Estaduais	266.705	249.141
7.08.02.03	Municipais	229	308
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	650.785	288.826
7.08.03.02	Aluguéis	3.231	2.426
7.08.03.03	Outras	647.554	286.400
7.08.03.03.01	Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	5.628	3.805
7.08.03.03.02	Despesas financeiras e variações cambiais passivas	641.926	282.595
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-472.199	-136.380
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-472.199	-136.380

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.897.198	5.651.917
1.01	Ativo Circulante	1.788.940	1.557.587
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.141.386	1.048.706
1.01.03	Contas a Receber	222.262	160.657
1.01.03.01	Clientes	222.262	160.657
1.01.04	Estoques	341.634	276.447
1.01.04.01	Estoques	341.634	276.447
1.01.06	Tributos a Recuperar	61.519	52.333
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	61.519	52.333
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a recuperar	61.519	52.333
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	22.139	19.444
1.01.08.03	Outros	22.139	19.444
1.02	Ativo Não Circulante	4.108.258	4.094.330
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.362.202	1.342.308
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	6.883	6.834
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	6.883	6.834
1.02.01.04	Contas a Receber	456	628
1.02.01.04.01	Clientes	456	628
1.02.01.05	Estoques	41.567	35.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	650.917	633.873
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	570.211	555.167
1.02.01.07.02	Impostos a Recuperar	80.706	78.706
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	540.698	541.025
1.02.01.09.05	Partes Relacionadas	540.698	541.025
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	121.681	124.098
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	76.954	76.617
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.598	7.571
1.02.01.10.05	Outros Ativos	36.129	39.910
1.02.02	Investimentos	220	167
1.02.02.01	Participações Societárias	220	167
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	220	167
1.02.03	Imobilizado	2.225.552	2.228.390
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.033.617	2.001.003
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	191.935	227.387
1.02.04	Intangível	520.284	523.465
1.02.04.01	Intangíveis	520.284	523.465
1.02.04.01.02	Ágio	301.312	301.312
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	218.972	222.153

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.897.198	5.651.917
2.01	Passivo Circulante	5.625.398	4.932.947
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	65.934	91.162
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	65.934	91.162
2.01.01.02.01	Salários e encargos	65.934	91.162
2.01.02	Fornecedores	700.759	551.919
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	700.759	551.919
2.01.02.01.02	Fornecedores	700.759	551.919
2.01.03	Obrigações Fiscais	112.670	138.480
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	112.670	138.480
2.01.03.01.02	Impostos e obrigações a pagar	112.670	138.480
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.646.883	4.063.269
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	21.658	31.653
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	21.658	31.653
2.01.04.02	Debêntures	4.556.903	3.963.935
2.01.04.02.01	Debêntures	2.698.762	2.698.055
2.01.04.02.02	Juros a Pagar	1.858.141	1.265.880
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	68.322	67.681
2.01.04.03.01	Passivos de arrendamento	68.322	67.681
2.01.05	Outras Obrigações	99.152	88.117
2.01.05.02	Outros	99.152	88.117
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	55.200	43.694
2.01.05.02.04	Adiantamentos de Clientes	11.627	13.107
2.01.05.02.05	Outras obrigações	32.325	31.316
2.02	Passivo Não Circulante	884.313	878.316
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	157.307	190.524
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	157.307	190.524
2.02.01.03.01	Passivos de Arrendamento	157.307	190.524
2.02.02	Outras Obrigações	565.798	562.472
2.02.02.02	Outros	565.798	562.472
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	565.798	562.472
2.02.03	Tributos Diferidos	63.044	34.279
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	63.044	34.279
2.02.03.01.01	Impostos e Obrigações a Pagar	55.140	26.294
2.02.03.01.02	IR e CSLL Diferidos	7.904	7.985
2.02.04	Provisões	98.164	91.041
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	57.203	53.164
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.382	638
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	50.185	47.337
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	5.636	5.189
2.02.04.02	Outras Provisões	40.961	37.877
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	40.961	37.877
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-612.513	-159.346
2.03.01	Capital Social Realizado	722.421	722.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.406.213	-934.014

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	92	92
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	71.187	52.155

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	779.510	1.534.625	772.426	1.528.084
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-643.504	-1.252.644	-657.708	-1.305.003
3.03	Resultado Bruto	136.006	281.981	114.718	223.081
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-66.054	-121.346	-51.985	-95.629
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-67.173	-125.814	-67.950	-137.036
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.103	4.414	15.971	41.391
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	16	54	-6	16
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	69.952	160.635	62.733	127.452
3.06	Resultado Financeiro	-309.058	-584.652	-106.833	-216.157
3.06.01	Receitas Financeiras	36.539	68.441	44.968	75.516
3.06.02	Despesas Financeiras	-345.597	-653.093	-151.801	-291.673
3.06.02.01	Despesas financeiras	-341.602	-650.197	-148.148	-286.186
3.06.02.02	Variação cambial	-3.995	-2.896	-3.653	-5.487
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-239.106	-424.017	-44.100	-88.705
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	6.624	11.342	15.920	5.905
3.08.01	Corrente	-1.873	-3.783	-2.430	-4.936
3.08.02	Diferido	8.497	15.125	18.350	10.841
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-232.482	-412.675	-28.180	-82.800
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-232.482	-412.675	-28.180	-82.800
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-259.925	-472.199	-56.164	-136.380
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	27.443	59.524	27.984	53.580
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,63	-1,15	-0,14	-0,33

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-232.482	-412.675	-28.180	-82.800
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-232.482	-412.675	-28.180	-82.800
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-259.925	-472.199	-56.164	-136.380
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	27.443	59.524	27.984	53.580

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	351.585	75.300
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	402.698	307.398
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	-424.017	-88.705
6.01.01.02	Depreciação, amortização e depreciação	157.984	149.766
6.01.01.03	Amortização direito de uso em arrendamento	35.628	36.757
6.01.01.04	Resultado de equivalencia patrimonial	-54	-16
6.01.01.05	Reversão de provisão para perdas eventuais, líquidas	10.348	18.623
6.01.01.06	Recuperação de impostos	-3.587	-17.642
6.01.01.07	Provisão para perdas de estoques	-1.230	-2.226
6.01.01.08	Juros, encargos provisionados e variações cambiais	625.788	215.902
6.01.01.09	Ganho na venda de ativo imobilizado	1.826	63.274
6.01.01.11	Ajuste ao valor recuperável	12	-68.335
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-22.386	-259.240
6.01.02.01	Partes relacionadas	181	5.300
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	-63.397	-126.351
6.01.02.03	Estoques	-66.831	-37.152
6.01.02.04	Impostos a recuperar	-7.599	1
6.01.02.05	Outros ativos	-538	-2.084
6.01.02.06	Partes relacionadas (Passivos)	424	-32.937
6.01.02.07	Fornecedores	134.009	-30.561
6.01.02.08	Salários e férias e encargos sociais	-25.228	7.809
6.01.02.09	Outras obrigações e contas a pagar	2.594	-26.514
6.01.02.10	Impostos e obrigações a pagar	3.999	-4.627
6.01.02.11	Obrigações por confirming	0	-12.124
6.01.03	Outros	-28.727	27.142
6.01.03.01	Processos judiciais pagos	-1.944	-9.661
6.01.03.02	IR e CS pagos	-4.746	-3.484
6.01.03.03	Juros pagos	-22.037	-3.115
6.01.03.04	Recebimento de juros sobre empréstimo concedido	0	43.402
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-187.173	-108.429
6.02.01	Aplicações em títulos e valores mobiliários	-49	36.521
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-164.103	-146.037
6.02.03	Adições ao intangível	-23.062	-21.958
6.02.05	Recebimento pela venda do ativo imobilizado	41	23.045
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-71.732	222.485
6.03.01	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debentures	-9.996	-40.233
6.03.04	Partes relacionadas	0	370.000
6.03.05	Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	-28.984	-53.445
6.03.06	Contraprestação de arrendamento	-32.752	-53.837
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	92.680	189.356
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.048.706	459.194
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.141.386	648.550

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501	52.155	-159.346
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-934.014	92	-211.501	52.155	-159.346
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-40.492	-40.492
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-40.492	-40.492
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-472.199	0	-472.199	59.524	-412.675
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-472.199	0	-472.199	59.524	-412.675
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-1.406.213	92	-683.700	71.187	-612.513

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	722.421	0	0	-527.135	92	195.378	67.682	263.060
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	722.421	0	0	-527.135	92	195.378	67.682	263.060
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-27.048	-27.048
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-27.048	-27.048
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-136.380	0	-136.380	53.580	-82.800
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-136.380	0	-136.380	53.580	-82.800
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	722.421	0	0	-663.515	92	58.998	94.214	153.212

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	2.077.082	2.099.300
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.071.404	2.056.065
7.01.02	Outras Receitas	5.678	43.235
7.01.02.01	Outras Receitas	7.642	45.553
7.01.02.02	Reversão (constituição) da provisão para perdas de crédito esperadas	-1.964	-2.318
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.239.712	-1.322.233
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.107.030	-1.173.685
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-133.900	-219.109
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	1.218	70.561
7.03	Valor Adicionado Bruto	837.370	777.067
7.04	Retenções	-193.612	-186.523
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-193.612	-186.523
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	643.758	590.544
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	70.187	76.212
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	54	16
7.06.02	Receitas Financeiras	70.133	76.196
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	713.945	666.756
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	713.945	666.756
7.08.01	Pessoal	158.084	160.068
7.08.01.01	Remuneração Direta	98.763	96.693
7.08.01.02	Benefícios	49.029	53.753
7.08.01.03	F.G.T.S.	10.292	9.622
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	310.499	294.708
7.08.02.01	Federais	38.881	40.733
7.08.02.02	Estaduais	271.304	253.600
7.08.02.03	Municipais	314	375
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	658.037	294.780
7.08.03.02	Aluguéis	3.241	2.426
7.08.03.03	Outras	654.796	292.354
7.08.03.03.01	Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	5.828	3.968
7.08.03.03.02	Despesas financeiras e variações cambiais passivas	648.968	288.386
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-412.675	-82.800
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-472.199	-136.380
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	59.524	53.580

Comentário do Desempenho InterCement Brasil S.A. e Controladas

Comentário do Desempenho

30 de junho de 2025



2025



Comentário do Desempenho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Diniz
Presidente

Marco Antonio Zangari
Conselheiro

Sérgio Faifman
Conselheiro

DIRETORIA

Sérgio Faifman
CEO

Armando Silva
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Alessandro Thompson
Diretor Comercial

Douglas Catan
Diretor de Suprimentos

Luiz Klecz
Diretor Jurídico

Fabício Azevedo
Diretor de Sustentabilidade e Gestão Industrial

Maurício Anacleto Queiroz
Diretor de Operações Industriais

Comentário do Desempenho

ÍNDICE

I.	Principais Indicadores Consolidados	02
II.	Comentário de Desempenho	02
	1. Volume	02
	2. Receita Líquida	03
	3. Resultado Operacional	03
	4. Resultado Líquido	03
	5. EBITDA e EBITDA ajustado	03
	6. Geração de Caixa	04
	7. Recuperação Judicial	04
	8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores	05
	9. Aprovação do Plano	06
III.	Governança Corporativa	
	Auditores Independentes – Instrução CVM nº 381/03	06

Comentário do Desempenho

I. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T25	Var. %	2024	2025	Var. %
Receita líquida	772	780	1%	1.528	1.535	0%
Custo das vendas e dos serviços	(658)	(644)	-2%	(1.305)	(1.253)	-4%
Lucro bruto	115	136	19%	223	282	26%
Margem lucro bruto %	15%	17%	2,6 pp	15%	18%	3,8 pp
EBITDA ajustado	156	186	19%	320	372	16%
Margem EBITDA ajustado %	20%	24%	3,6 pp	21%	24%	3,3 pp
Lucro / prejuízo líquido	(28)	(232)	725%	(83)	(413)	398%
Margem líquida %	(4%)	(30%)	26,2 pp	(5%)	(27%)	-21,5 pp
Fluxo de caixa operacional	94	114	22%	(110)	186	270%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	649	1.141	76%	649	1.141	76%

¹ Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

II. Comentário de Desempenho

Demonstração Resultado (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T25	Var. %	2024	2025	Var. %
Receita líquida	772	780	1%	1.528	1.535	0%
Custo das vendas e dos serviços	(658)	(644)	-2%	(1.305)	(1.253)	-4%
Lucro bruto	115	136	19%	223	282	26%
Margem lucro bruto %	15%	17%	2,6 pp	15%	18%	3,8 pp
Despesas operacionais	(68)	(67)	-1%	(137)	(126)	-8%
Outras receitas (despesas) operac.	16	1	-93%	41	4	-89%
Resultado Operacional (EBIT)	63	70	12%	127	161	26%
Resultado financeiro	(107)	(309)	189%	(216)	(585)	170%
Resultado Antes Impostos (EBT)	(44)	(239)	442%	(89)	(424)	378%
Impostos	16	7	-58%	6	11	92%
Lucro / prejuízo líquido	(28)	(232)	725%	(83)	(413)	398%
Margem líquida %	(4%)	(30%)	26,2 pp	(5%)	(27%)	-21,5 pp

1. Volume

No 2T25 a venda de cimento¹ no Brasil cresceu 0,5% em relação ao mesmo período do ano passado, totalizando 16,3 milhões de toneladas vendidas. No acumulado foram vendidas 31,9 milhões de toneladas no primeiro semestre de 2025, crescimento de +3,5% p.p vs primeiro semestre de 2024.

O volume de vendas da Companhia se manteve estável no 2T25 vs 2T24, com impactos desfavoráveis das condições climáticas nas regiões Nordeste e Sudeste. No acumulado do primeiro semestre de 2025, o volume de vendas apresentou crescimento de 1% em relação ao período homólogo.

Comentário do Desempenho

Segundo informações do SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, “os principais indutores do consumo de cimento permanecem sendo o setor imobiliário e o mercado de trabalho. Os lançamentos seguiram em expansão impulsionados pelo Minha Casa, Minha Vida. No primeiro trimestre, o MCMV respondeu por mais da metade dos imóveis residenciais lançados e apresentou alta de 40,9% nas vendas em comparação ao mesmo período de 2024. A nova faixa do programa trouxe nova perspectiva para o setor de edificações e elevou a confiança da construção”.

Apesar do contexto de crescimento apresentado, existem temas desafiadores para o setor, como a escassez de mão de obra qualificada, a taxa de juros elevada, além do endividamento e inadimplência em níveis elevados, que continuam a impactar o financiamento imobiliário e o mercado da construção no Brasil.

¹ conforme dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento)

2. Receita Líquida

A receita líquida do 2T25 ficou estável em relação ao mesmo período de 2024, mantendo a estratégia comercial focada em rentabilidade e captura oportunidades.

3. Resultado Operacional

O resultado operacional do 2T25 atingiu R\$70M vs R\$63M no 2T24, representando um crescimento de 12% no período. A margem operacional foi de 9%, um aumento de 1 p.p. em relação ao 2T24. Esse desempenho é resultado da maior eficiência na gestão de custos e despesas, especialmente nos componentes de combustíveis, logística e estrutura operacional. No acumulado do primeiro semestre de 2025, a Companhia registrou um crescimento de 26% em comparação ao mesmo período de 2024.

4. Resultado líquido

No trimestre, apurou-se um prejuízo líquido de R\$232M, impactado principalmente pelo resultado financeiro negativo de R\$309M, composto substancialmente por juros sobre debêntures (R\$164M) e juros de mora, dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e de 2024 e de junho de 2025, no montante de R\$152M.

5. EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado cresceu 19% no 2T25, totalizando R\$186M, com margem de 24%, um aumento de 3,6 p.p. em relação ao 2T24. As iniciativas de redução de custos e despesas ao longo do período foram fundamentais para esse desempenho. No acumulado do semestre, o EBITDA Ajustado atingiu R\$372M, mantendo a margem de 24%, superior em 3,3 p.p. ao registrado no mesmo período do ano anterior.

EBITDA AJUSTADO - RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T25	Var. %	2024	2025	Var. %
Lucro /prejuízo líquido do exercício	(28)	(232)	725%	(83)	(413)	398%
Impostos	(16)	(7)	58%	(6)	(11)	92%
Resultado financeiro	107	309	189%	216	585	170%
Depreciação & Amortização	93	101	8%	187	194	4%
EBITDA	155	171	10%	314	354	13%
Itens reconciliados para EBITDA Ajustado	1	15	1523%	6	17	210%
(+) Despesas Recuperação Judicial	-	12	0%	-	14	0%
(+) Outras provisões	1	3	312%	5	3	-41%
EBITDA Ajustado	156	186	19%	320	372	16%

Comentário do Desempenho

6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T25	Var. %	2024	2025	Var. %
EBITDA Ajustado	156	186	19%	320	372	16%
Variação ativos/passivos operacionais	48	31	37%	(269)	(24)	91%
Pagamento de impostos	(2)	(2)	-1%	(3)	(5)	-36%
CAPEX	(99)	(105)	6%	(168)	(187)	11%
Venda de ativos/outras	(10)	4	143%	11	31	-187%
Fluxo de caixa operacional ¹	94	114	22%	(110)	186	270%
Juros pagos	(8)	(21)	-174%	18	(22)	224%
Pagto empréstimos, financ. e debêntures	(2)	(5)	126%	(4)	(10)	-171%
Partes relacionadas	370	-	-100%	370	-	-100%
Dividendos	-	(29)	0%	(53)	(29)	46%
Outras atividades de investimentos	(5)	(6)	-36%	(31)	(33)	-5%
Variação caixa e equivalentes de caixa	449	53	-88%	189	93	-51%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	649	1.141	76%	649	1.141	76%

A geração de caixa operacional totaliza R\$114M no 2T25 (+22% vs 2T24), impulsionada pelo crescimento do EBITDA e pela otimização do capital de giro. No semestre, a geração acumulada superou o 1S24 em R\$296M.

A posição de caixa atinge R\$1,14 bilhão, refletindo a solidez e consistência das operações.

¹ contempla no caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

7. Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP ("Juízo") conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o

Comentário do Desempenho

Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum (“Grupo Mover”) (“Recuperação Judicial”). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover – representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover – sobre uma potencial reestruturação consensual (“Acordo”). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

O acordo principiológico alcançado naquela data estava sujeito a um acordo consensual entre as partes

Comentário do Desempenho

sobre documentação definitiva, aprovações societárias necessárias, análise tributária satisfatória, estrutura eficiente para a implementação da operação que proteja a liquidez do Grupo Mover e os retornos esperados dos credores, conclusão da diligência e outros termos e condições usuais.

9. Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement (“Plano”) e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujo conteúdo refletia o acordo principiológico alcançado com parcela substancial dos credores financeiros do Grupo Mover.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado com base nessa aprovação e a reestruturação da dívida prevista no Plano, a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro próximo.

Diante disso, a Companhia e seus controladores consideram apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada trimestralmente, à medida que avancem a homologação do Plano – ainda pendente – e, posteriormente, a eleição das opções pelos credores e a implementação dos demais atos previstos no Plano, fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que, com a aprovação e homologação do Plano (ver nota explicativa 33), será possível viabilizar uma solução estruturada e definitiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade do bom desempenho operacional e a retomada do crescimento de suas atividades.

III. Governança Corporativa

Auditores independentes - Instrução CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora indireta a InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“ICP”), através da InterCement Trading e Inversiones S.A. (“ITI” e, em conjunto com a ICP e suas controladas, o “Grupo InterCement”), e como controladora final a Mover Participações S.A - Em Recuperação Judicial (“Mover”).

O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, as informações trimestrais apresentaram prejuízo de R\$412.675, e capital circulante líquido negativo de R\$3.883.479 na controladora e R\$3.836.458 no consolidado, reflexos i) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, resultando em um aumento no serviço da dívida relevante, ii) dos registros da multa moratória e não compensatória, ocorrido em julho de 2024 e, a partir do segundo semestre de 2024, dos juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (representando um não recorrente) e, principalmente, iii) da classificação ao passivo circulante da totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 1 e 16) em decorrência do atraso dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, de acordo com o SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), a indústria brasileira de cimento registrou, nos primeiros seis meses de 2025, a venda de 32 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2024. Esse crescimento é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho, com aumento no número de ocupados e redução da taxa de subutilização da força de trabalho — reflexos evidenciados pela queda da taxa de desemprego para 6,2% em maio de 2025, o menor índice para o período desde 2012.

Adicionalmente, o mercado imobiliário — outro importante impulsionador do consumo de cimento — apresentou expansão nos lançamentos, impulsionado pelo programa habitacional Minha Casa Minha Vida, que já representa 53% do volume de imóveis lançados (conforme apuração do 1º trimestre de 2025) e apresenta forte tendência de aumento até 2026. Os reflexos positivos do setor já vinham sendo observados desde o 4º trimestre de 2024, especialmente nos segmentos de médio e alto padrão, conforme divulgado pelas principais incorporadoras. As projeções para o mercado de materiais de construção apontam expectativa de crescimento de até 2,1% em 2025, impulsionado por lançamentos imobiliários, autoconstrutores e investimentos em infraestrutura logística.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (período de doze meses) e ao futuro previsível de tempo, bem como para reinvestimentos na própria operação, a administração permanece focada em ações voltadas à recuperação das margens brutas e à geração de caixa. Entre essas iniciativas, destacam-se as medidas de contenção de custos já implementadas em 2024 e a manutenção do market share, especialmente nas regiões mais estratégicas em que a Companhia atua.

Considerando os resultados obtidos nos seis primeiros meses de 2025, bem como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas no plano de negócios e no orçamento para 2025 — que já contemplam as condições propostas no plano de recuperação judicial, conforme abordado a seguir —, a administração da Companhia e seus controladores projetam a recuperação da margem bruta e do incremento da geração de caixa ao longo do ano de 2025.

Essa projeção considera, além das ações sob responsabilidade da própria administração, determinadas premissas macroeconômicas que estão fora do controle da Companhia, tais como: a redução nos custos do pet coke (já com reflexos observados nos custos incorridos em 2024 e no primeiro semestre de 2025), a manutenção da expectativa de aumento na comercialização de cimento e, conseqüentemente, no volume de vendas, bem como a retomada dos reajustes nos preços de venda. Essa perspectiva se baseia nos dados realizados no 1º semestre de 2025 e nas mais recentes expectativas de mercado, além da capacidade da Companhia de concluir com sucesso seu processo de reestruturação, conforme indicado a seguir.

Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP (“Juízo”) conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e
- (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum (“Grupo Mover”) (“Recuperação Judicial”). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover – representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover – sobre uma potencial reestruturação consensual (“Acordo”). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

O acordo principiológico alcançado naquela data estava sujeito a um acordo consensual entre as partes sobre documentação definitiva, aprovações societárias necessárias, análise tributária satisfatória, estrutura eficiente para a implementação da operação que proteja a liquidez do Grupo Mover e os retornos esperados dos credores, conclusão da diligência e outros termos e condições usuais.

Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement (“Plano”) e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujo conteúdo refletia o acordo principiológico alcançado com parcela substancial dos credores financeiros do Grupo Mover.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado com base nessa aprovação e a reestruturação da dívida prevista no Plano, a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro próximo.

Diante disso, a Companhia e seus controladores consideram apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada trimestralmente, à medida que avancem a homologação do Plano – ainda pendente – e, posteriormente, a eleição das opções pelos credores e a implementação dos demais atos previstos no Plano, fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que, com a aprovação e homologação do Plano (ver nota explicativa 33), será possível viabilizar uma solução estruturada e definitiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade do bom desempenho operacional e a retomada do crescimento de suas atividades.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

i) Declaração de conformidade

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais - ITR.

Essas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e as práticas contábeis consistentes com aquelas descritas nas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que permanecem válidas.

Portanto, as informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, conseqüentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Com base no julgamento e premissas adotados pela administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

ii) Base de elaboração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de apresentação, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

2.2. Bases de consolidação

i) Entidades controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

Nas informações trimestrais individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas informações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são eliminados integralmente.

As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes.

A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados.

Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	30/06/2025		31/12/2024	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<u>Controladas</u>				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	100,00	-	100,00	-
Eco Processa – Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	83,77	-	83,77	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	-	99,87	-
<u>Operação em conjunto</u>				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
<u>Consórcios</u>				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

- (a) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (b) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Companhia de Mineração Candiota “Comican” possui 38.850.000 quotas de participação, no valor nominal de R\$1,00 cada.
- (c) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes a 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (d) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das as ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos descritos abaixo:

Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros*Risco de crédito*

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, mútuos e debêntures estão mencionadas nas Notas 15, 21 e 16, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas Notas 5 e 6.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (“covenants”) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Tomando como base as informações financeiras consolidadas, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, partes relacionadas e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.579.978	-	-	-	4.579.978
Fornecedores	700.759	-	-	-	700.759
Partes Relacionadas	457.943	-	-	-	457.943
Passivo de arrendamento	99.836	91.944	97.185	2.812	291.777
	5.838.516	91.944	97.185	2.812	6.030.457

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a regra de hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e Bancos	5	77.412	10.078	81.235	17.590
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	7	222.028	159.360	222.262	160.657
Partes relacionadas (nível 2)	21	540.704	541.132	540.698	541.025
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	5	1.033.172	1.018.799	1.060.151	1.031.116
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	6	5.921	5.921	6.883	6.834
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	4 (ii)	8.598	7.571	8.598	7.571
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2)	16	4.558.206	3.965.854	4.558.206	3.965.854
Partes Relacionadas (nível 2)	21	462.851	462.973	457.943	458.065
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	15	21.754	31.840	21.754	31.840
Fornecedores (nível 2)	14	809.795	624.998	700.759	551.919
Passivos de arrendamento (nível 2)	13 (b)	197.804	225.136	225.629	258.205

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Valor justo dos instrumentos financeiros

i) Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

- (a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivos circulantes se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.
- (b) O valor justo de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2025, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	7	222.028	222.028	222.262	222.262
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	21	2.468	2.468	2.462	2.462
Partes relacionadas (nível 2) - (b)	21	538.236	538.236	538.236	538.236
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) - (a)	5	1.033.172	1.033.172	1.060.151	1.060.151
Títulos e valores mobiliários (nível 2) - (a)	6	5.921	5.921	6.883	6.883
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) - (b)	16	4.558.206	4.558.206	4.558.206	4.558.206
Partes Relacionadas (nível 2) – (a)	21	64.980	64.980	60.072	60.072
Partes Relacionadas (nível 2) – (b)	21	397.871	397.871	397.871	397.871
Empréstimos e financiamentos (nível 2) - (b)	15	21.754	21.268	21.754	21.268
Fornecedores (nível 2) - (a)	14	809.795	809.795	700.759	700.759
Passivo de arrendamento (nível 2) - (b)	13 (b)	197.804	197.996	225.629	225.710

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

ii) Cálculo do valor justo (nível 3)

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações “Baesa”, “Machadinho” e “Estreito”, foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

Com relação às operações com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

Operação	Controladora e Consolidado							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Valor de mercado				Valor de mercado			
	Valor nacional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	Valor nacional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido
“Put options” (a)	-	8.598	-	1.027	-	7.571	-	3.263
Total	-	8.598	-	1.027	-	7.571	-	3.263

(a) Reconhecidos nas demonstrações do resultado nas linhas de receitas/despesas financeiras.

Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um “rating” de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A “dívida líquida” compreende os passivos de empréstimos e financiamentos e debêntures menos os ativos de caixa e equivalentes de caixa, mútuo entre partes relacionadas (*cash pool*), títulos e valores mobiliários e derivativos. Os juros a pagar, operações de confirming (quando existentes) e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida para fins da gestão do risco de capital (respectivo conceito pode variar quando da medição de covenants contratuais, de acordo com cada contrato).

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2025 descreve os riscos que podem gerar variações materiais no resultado da Companhia, a fim de apresentar 10%, 25% e 50% de apreciação/depreciação na variável de risco considerada.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- (a) Aplicações financeiras, TVM, mútuo a receber e a pagar e empréstimos, financiamentos e debêntures indexados ao CDI;
- (b) Equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade em 30 de junho de 2025, a Companhia considerou a taxa de juros CDI projetado dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures a 14,45% (fonte BM&F Bovespa) e as cotações de mercado na data base de 30 de junho de 2025 para sensibilidade do saldo em moeda estrangeira. Os cenários considerados foram:

- Cenário I - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário III - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Dessa forma, em 30 de junho de 2025 as sensibilidades são como segue:

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		III	II	I	I	II	III
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%

Exposição ao risco cambial

Ativo:

Equivalentes de caixa	Alta/queda do Dólar	38.051	19.025	7.610	(7.610)	(19.025)	(38.051)
-----------------------	---------------------	--------	--------	-------	---------	----------	----------

Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Euro	512	256	102	(102)	(256)	(512)
--------------------------------------	--------------------	-----	-----	-----	-------	-------	-------

Passivo:

Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(317)	(159)	(63)	63	159	317
--------------------------	---------------------	-------	-------	------	----	-----	-----

Exposição a índices variáveis

Aplicações financeiras e TVM	Alta/Queda do CDI	231.280	192.733	169.605	(169.605)	(192.733)	(231.280)
------------------------------	-------------------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------

Mútuo a receber	Alta/Queda do CDI	81.299	67.749	59.619	(59.619)	(67.749)	(81.299)
-----------------	-------------------	--------	--------	--------	----------	----------	----------

Debêntures e Empréstimos e Financiamentos	Alta/Queda do CDI	(589.954)	(491.629)	(432.633)	432.633	491.629	589.954
---	-------------------	-----------	-----------	-----------	---------	---------	---------

Mútuo a pagar	Alta/Queda do CDI	(80.198)	(66.831)	(58.812)	58.812	66.831	80.198
---------------	-------------------	----------	----------	----------	--------	--------	--------

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	77.412	10.078	81.235	17.590
Aplicações financeiras	1.033.172	1.018.799	1.060.151	1.031.116
Total	1.110.584	1.028.877	1.141.386	1.048.706

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	973.192	1.014.074	1.000.171	1.026.391
Operações compromissadas (b)	59.960	4.705	59.960	4.705
Outros	20	20	20	20
Total	1.033.172	1.018.799	1.060.151	1.031.116

Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 90 dias, contados da data de contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante.

- (a) Em 30 de junho de 2025, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 98% a 101,1% do CDI (entre 99% a 101,5% em 31 de dezembro de 2024).
- (b) Em 30 de junho de 2025, as operações compromissadas possuem rentabilidade de 95% do CDI (93% em 31 de dezembro de 2024).

6. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Depósitos em garantia (a)	5.921	5.921	6.883	6.834
Total	5.921	5.921	6.883	6.834

- (a) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás e não possuem rentabilidade. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Cientes dos mercados interno e externo	241.121	176.698	241.355	177.995
Classificadas no não circulante	456	628	456	628
Classificadas no circulante	240.665	176.070	240.899	177.367
Provisão para perdas de crédito esperada	(18.637)	(16.710)	(18.637)	(16.710)
Total líquido no circulante	222.028	159.360	222.262	160.657

(a) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	219.253	151.517	219.487	152.814
Vencidos:				
0 a 30 dias	1.769	7.628	1.769	7.628
31 a 60 dias	1.118	934	1.118	934
61 a 90 dias	772	755	772	755
91 a 180 dias	1.780	489	1.780	489
181 dias ou mais	16.429	15.375	16.429	15.375
Total	241.121	176.698	241.355	177.995

(b) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Saldo no início período	16.710	12.025	16.710	12.025
Constituições	1.964	2.318	1.964	2.318
Montantes baixados no período como incobráveis	(37)	-	(37)	-
Saldo no fim do período	18.637	14.343	18.637	14.343

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Produtos acabados	39.526	31.434	38.319	29.950
Produtos em elaboração	128.518	110.118	125.361	105.092
Matéria-prima	108.669	113.792	108.669	113.792
Combustíveis	79.143	55.967	79.338	56.438
Almoxarifado e itens consumíveis	138.270	114.170	138.270	114.170
Adiantamentos a fornecedores	14.107	20.715	14.107	20.715
Embalagens e outros	13.654	7.933	13.655	7.933
Provisão para ajuste ao valor de realização (a)	(134.518)	(135.793)	(134.518)	(135.793)
Total	387.369	318.336	383.201	312.297
Circulante	345.802	282.486	341.634	276.447
Não circulante (b)	41.567	35.850	41.567	35.850

(a) A movimentação da provisão para perdas de estoques

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo no início do exercício	135.793	130.896
Reversões (c)	(1.230)	(2.226)
Baixas (d)	(45)	(851)
Saldo no fim do exercício	134.518	127.819

- (a) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta), peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente.
- (b) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão.
- (c) Em 30 de junho de 2025 e 2024, as constituições e reversões referem-se essencialmente aos estoques de almoxarifado com baixo giro, e ao consumo do estoque de escória bruta provisionado, respectivamente.
- (d) Em 30 de junho de 2025 e 2024, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9.936	9.761	10.998	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS				
(a)	65.222	62.229	65.967	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar				
(b)	16.616	13.019	16.745	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	11.487	6.126	11.705	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	21.281	20.047	21.281	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	15.501	15.501	15.504	15.504
Impostos antecipados e outros	13	12	25	20
Total	140.056	126.695	142.225	131.039
Classificados no circulante	59.350	47.989	61.519	52.333
Classificados no não circulante	80.706	78.706	80.706	78.706

- (a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo credor no montante de R\$39.003 (sendo R\$3.610 registrados de forma extemporânea em 2022 e 2023, e R\$35.393 registrados em 2024, conforme nota explicativa nº 27 (e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024), face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses.
- (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A, Machadinho Participações S.A e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno.
- (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Investimentos

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do período		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	31/12/2024
Controladas:												
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	67.109	56.866	20.331	22.296	1.751	4.356	45.288	44.342
Companhia de Mineração Candiota (a)	100,00	100,00	46.850.000	46.850.000	14.244	15.910	(1.665)	(210)	(1.664)	(211)	14.245	15.909
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251	184.635	174.127	22.898	18.655	1.476	5.078	143.688	143.018
Eco Processa – Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	86	111	(24)	(26)	(19)	(26)	92	110
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220	21.324	19.989	22.553	28.585	5.179	5.334	8.540	7.605
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000	248	239	9	(25)	(103)	(24)	136	239
Total									6.620	14.507	211.989	211.223

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.728
Aumento de capital (a)	8.000
Equivalência patrimonial	14.507
Dividendos propostos (b)	(7.752)
Saldo em 30 de junho de 2024	219.483
Saldo em 31 de dezembro de 2024	211.223
Equivalência patrimonial	6.620
Dividendos propostos (b)	(5.854)
Saldo em 30 de junho de 2025	211.989

- (a) Refere-se à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota, mediante aporte em caixa no montante de R\$8.000 (aumento de 8.000.000 quotas no valor nominal de R\$1,00).
- (b) Em 2025, refere-se (i) ao recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A e Estreito Participações S.A, considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024, (ii) dividendos adicionais propostos relacionados ao exercício de 2024 e (iii) dividendos intercalares propostos referentes ao 1º trimestre de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A.

Em 2024, refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações.

11. Imobilizado

	Controladora							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	41.856	-	-	41.856	41.856	-	-	41.856
Edifícios	1.207.653	(741.485)	(21.881)	444.287	1.189.863	(724.477)	(21.881)	443.505
Máquinas e equipamentos	3.684.980	(2.737.338)	(66.041)	881.601	3.528.359	(2.629.454)	(66.041)	832.864
Veículos	7.153	(6.284)	-	869	7.142	(6.236)	-	906
Móveis e utensílios	14.191	(12.256)	(44)	1.891	13.898	(12.171)	(44)	1.683
Peças de reposição	20.408	(2.780)	(3.637)	13.991	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.366	-	(17.373)	62.993	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	915.915	-	(541.082)	374.833	918.140	-	(531.608)	386.532
Outros	15.635	(9.908)	-	5.727	15.635	(9.780)	-	5.855
Total	5.988.157	(3.510.051)	(650.058)	1.828.048	5.815.105	(3.384.866)	(640.572)	1.789.667

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	57.243	(7.136)	-	50.107	57.243	(6.936)	-	50.307
Edifícios	1.222.950	(750.610)	(21.880)	450.460	1.204.416	(733.212)	(21.881)	449.323
Máquinas e equipamentos	3.826.173	(2.818.100)	(66.040)	942.033	3.658.285	(2.702.366)	(66.041)	889.878
Veículos	7.219	(6.345)	-	874	7.208	(6.296)	-	912
Móveis e utensílios	14.307	(12.348)	(44)	1.915	14.014	(12.261)	(44)	1.709
Reservatório, barragens e adutoras	269.229	(142.546)	-	126.683	280.970	(144.710)	-	136.260
Peças de reposição	20.408	(2.780)	(3.637)	13.991	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.366	-	(17.373)	62.993	80.226	-	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	919.922	-	(541.086)	378.836	921.905	-	(531.612)	390.293
Outros	15.635	(9.910)	-	5.725	15.635	(9.780)	-	5.855
Total	6.433.452	(3.749.775)	(650.060)	2.033.617	6.259.888	(3.618.309)	(640.576)	2.001.003

(a) Movimentação

	Controladora							
	Movimentação 2025							
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 30/06/2025
Terrenos (c)	41.856	-	-	-	-	-	-	41.856
Edifícios	443.506	-	-	(17.625)	-	18.407	-	444.288
Máquinas e Equipamentos	832.864	10.713	(44)	(111.070)	-	149.138	-	881.601
Veículos	906	-	-	(48)	-	11	-	869
Móveis e utensílios	1.683	0	(7)	(176)	-	391	-	1.891
Peças de reposição	13.613	3.834	(1.774)	(32)	-	(1.638)	(12)	13.991
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.853	140	-	-	-	-	-	62.993
Imobilizado em andamento (a)	386.531	164.947	-	-	-	(167.172)	(9.474)	374.832
Outros	5.855	-	-	(128)	-	-	-	5.727
Total	1.789.667	179.634	(1.825)	(129.079)	-	(863)	(9.486)	1.828.048

	Controladora							
	Movimentação 2024							
	Saldo 31/12/2023	Adições	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 30/06/2024
Terrenos (c)	37.030	302	-	-	10	-	-	37.342
Edifícios	509.780	1.456	-	(18.081)	13	6.152	-	499.320
Máquinas e Equipamentos	735.717	10.806	-	(99.054)	442	174.045	-	821.956
Veículos	1.277	-	-	(142)	-	-	-	1.135
Móveis e utensílios	1.619	-	-	(236)	-	292	-	1.675
Peças de reposição	12.922	2.760	(645)	(142)	-	(3.175)	(242)	11.478
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.990	-	(143)	-	-	-	-	62.847
Imobilizado em andamento (a)	381.717	153.796	-	-	-	(183.930)	(8.506)	343.077
Outros	6.108	101	-	(126)	-	-	-	6.083
Total	1.749.160	169.221	(788)	(117.781)	465	(6.616)	(8.748)	1.784.913

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	Movimentação 2025							
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 30/06/2025
Terrenos	50.307	-	-	(200)	-	-	-	50.107
Edifícios	449.323	20	-	(18.015)	-	19.132	-	450.460
Máquinas e Equipamentos	889.878	10.964	(44)	(114.162)	-	155.397	-	942.033
Veículos	912	-	-	(49)	-	11	-	874
Móveis e utensílios	1.709	-	(7)	(178)	-	391	-	1.915
Reservatórios, barragens e adutoras	136.260	-	-	(2.594)	-	(6.983)	-	126.683
Peças de reposição	13.613	3.835	(1.774)	(33)	-	(1.638)	(12)	13.991
Adiantamentos a fornecedores	62.853	140	-	-	-	-	-	62.993
Imobilizado em andamento	390.293	165.189	-	-	-	(167.172)	(9.474)	378.836
Outros	5.855	-	-	(130)	-	-	-	5.725
Total	2.001.003	180.148	(1.825)	(135.361)	-	(862)	(9.486)	2.033.617

	Consolidado							
	Movimentação 2024							
	Saldo 31/12/2023	Adições	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 30/06/2024
Terrenos	45.939	302	-	(229)	10	-	-	46.022
Edifícios	516.003	1.455	-	(18.282)	13	6.152	-	505.341
Máquinas e Equipamentos	796.374	10.806	-	(101.054)	442	174.047	-	880.615
Veículos	1.284	-	-	(142)	-	-	-	1.142
Móveis e utensílios	1.647	-	-	(240)	-	293	-	1.700
Reservatórios, barragens e adutoras	144.357	-	-	(4.048)	-	-	-	140.309
Peças de reposição	12.922	2.760	(645)	(142)	-	(3.175)	(242)	11.478
Adiantamentos a fornecedores	62.990	-	(143)	-	-	-	-	62.847
Imobilizado em andamento	384.412	154.374	-	-	-	(183.932)	(8.506)	346.348
Outros	6.108	101	-	(129)	-	-	-	6.080
Total	1.972.036	169.798	(788)	(124.266)	465	(6.615)	(8.748)	2.001.882

- (a) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor recuperável, conforme mencionado a Nota Explicativa nº 11 (b).
- (b) Na controladora, os saldos de provisão em 30 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2024 referem-se substancialmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. Em 2025 e 2024, as provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores, além das atualizações monetárias atreladas às obrigações fiscais oriundas dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitú.
- (c) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União.
- (d) Referem-se essencialmente à expansão das fábricas de Caxitú e Cezarina, que se encontram apresentados aos valores de realização (líquidos de provisões).
- (e) O valor não zerado das transferências refere-se, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.
- (f) Em 2025 e 2024, referem-se substancialmente às baixas de peças de reposição do imobilizado.
- (g) Em 2024, refere-se aos ativos de máquinas e equipamentos que não foram vendidos e retornaram para o imobilizado, conforme nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (h) Em 2025 e 2024, as aquisições referem-se substancialmente ao grupo de máquinas e equipamentos como, por exemplo, moinhos, resfriadores de clínquer, sistema de adição de farinha e fornos.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Intangível

	Controladora							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	251.625	(151.280)	(10.550)	89.795	229.991	(140.076)	(10.550)	79.365
Direitos de uso de software	99.123	(73.963)	(111)	25.049	86.772	(67.193)	(111)	19.468
Gastos com desenvolvimento de projetos	86.123	(85.590)	(102)	431	86.139	(85.486)	(102)	551
Intangível em Andamento	13.487	-	-	13.487	31.475	-	-	31.475
Marcas e patentes e outros	31.999	(16.124)	(1.870)	14.005	28.382	(14.739)	(1.870)	11.773
	482.357	(326.957)	(12.633)	142.767	462.759	(307.494)	(12.633)	142.632

Ágio:	Controladora							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Controladora	783.669	(326.957)	(12.633)	444.079	764.071	(307.494)	(12.633)	443.944

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	322.548	(216.555)	(10.550)	95.443	293.155	(199.936)	(10.550)	82.669
Bens vinculados à concessão	86.926	(22.029)	-	64.897	86.856	(20.279)	-	66.577
Direitos de uso de software	99.246	(74.086)	(111)	25.049	86.895	(67.313)	(111)	19.471
Gastos com desenvolvimento de projetos	103.399	(102.866)	(102)	431	103.415	(102.763)	(102)	550
Intangível em Andamento	18.870	-	-	18.870	40.672	-	-	40.672
Marcas e patentes e outros	32.797	(16.645)	(1.870)	14.282	29.179	(15.095)	(1.870)	12.214
	663.786	(432.181)	(12.633)	218.972	640.172	(405.386)	(12.633)	222.153

Ágio:	Consolidado							
	30/06/2025				31/12/2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Consolidado	965.098	(432.181)	(12.633)	520.284	941.484	(405.386)	(12.633)	523.465

(a) Movimentação

	Controladora					
	Movimentação 2025					
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 30/06/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.468	3027	-	(6.896)	9.450	25.049
Direitos de exploração de minas	79.365	2.181	-	(11.204)	19.453	89.795
Gastos com desenvolvimento de projetos	551	-	-	(120)	-	431
Intangível em Andamento	31.475	13.839	-	-	(31.827)	13.487
Marcas e patentes e outros	11.773	-	-	(1.552)	3.784	14.005
	443.944	19.047	-	(19.772)	860	444.079

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora					
Movimentação 2024					
Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 30/06/2024
Ágio	301.312	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.485	-	(4.797)	14.816	25.504
Direitos de exploração de minas	70.078	1.698	(6.755)	13.264	78.285
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	(167)	287	502
Intangível em Andamento	29.004	15.771	-	(29.202)	15.573
Marcas e patentes e outros	9.004	-	(51)	7.451	14.290
	425.265	17.469	(51)	6.616	435.466

Consolidado					
Movimentação 2025					
Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 30/06/2025
Ágio	301.312	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.471	3.027	(6.899)	9.450	25.049
Direitos de exploração de minas	82.669	2.181	(16.621)	27.214	95.443
Gastos com desenvolvimento de projetos	550	-	(119)	-	431
Intangível em Andamento	40.673	17.785	-	(39.588)	18.870
Marcas e patentes e outros	12.213	-	(1.716)	3.785	14.282
Bens vinculados à concessão	66.577	70	(1.750)	-	64.897
	523.465	23.063	(27.105)	861	520.284

Consolidado					
Movimentação 2024					
Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Saldo em 30/06/2024
Ágio	301.312	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.538	(37)	(4.810)	14.816	25.507
Direitos de exploração de minas	74.991	1.728	(11.922)	19.565	84.362
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	(167)	287	502
Intangível em Andamento	36.458	20.230	-	(35.504)	21.184
Marcas e patentes e outros	9.240	(50)	(2.133)	7.451	14.508
Bens vinculados à concessão	70.068	-	(1.756)	-	68.312
	507.989	21.958	(20.788)	6.615	515.687

- (a) Referem-se essencialmente a gastos com direitos minerários, licenciamentos e gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (b) Referem-se a ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (d) Em 2025, na Controladora, as adições referem-se substancialmente a aquisições de software no montante de R\$ 6.918 e remoção de estéril em R\$ 7.542. Em 2024, os principais valores referem-se a aquisições de software no montante R\$4.663 e remoção de estéril em R\$7.853. No consolidado, em 2025 e 2024, engloba também a remoção de estéril na controlada Comican no montante de R\$ 3.944 e R\$4.458, respectivamente.
- (e) Em 2025 e 2024, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.

13. Arrendamentos

(a) Direito de Uso

Controladora						
30/06/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/06/2025
Imóveis	7.091	176	-	(1.211)	-	6.056
Equipamentos de informática	1.342	-	-	(571)	-	771
Máquinas e equipamentos	183.314	-	-	(26.278)	-	157.036
Veículos	8.376	-	-	(2.408)	-	5.968
Total	200.123	176	-	(30.468)	-	169.831

Controladora						
30/06/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/06/2024
Imóveis	9.116	-	-	(1.098)	-	8.018
Equipamentos de informática	2.951	1.999	-	(1.020)	-	3.930
Máquinas e equipamentos	192.243	22.026	(4.320)	(26.778)	3.808	186.979
Veículos	9.700	-	-	(2.162)	-	7.538
Total	214.010	24.025	(4.320)	(31.058)	3.808	206.465

Consolidado						
30/06/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/06/2025
Imóveis	7.111	176	-	(1.211)	-	6.076
Equipamentos de informática	1.341	-	-	(571)	-	770
Máquinas e equipamentos	210.477	-	-	(31.438)	-	179.039
Veículos	8.458	-	-	(2.408)	-	6.050
Total	227.387	176	-	(35.628)	-	191.935

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado						
30/06/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/06/2024
Imóveis	9.136	-	-	(1.098)	-	8.038
Equipamentos de informática	2.950	1.999	-	(1.020)	-	3.929
Máquinas e equipamentos	234.082	22.026	(4.333)	(32.477)	3.808	223.106
Veículos	9.749	42	-	(2.162)	-	7.629
Total	255.917	24.067	(4.333)	(36.757)	3.808	242.702

(b) Composição – Passivo de arrendamento

Controladora						
30/06/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/06/2025
Imóveis	9.687	176	-	(1.910)	519	8.472
Equipamentos de informática	1.509	-	-	(708)	84	885
Máquinas e equipamentos	204.518	-	-	(38.985)	16.062	181.595
Veículos	9.422	-	-	(3.157)	587	6.852
Total	225.136	176	-	(44.760)	17.252	197.804
Classificado no circulante						56.479
Classificado no não circulante						141.325

Controladora						
30/06/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/06/2024
Imóveis	11.892	-	-	(1.787)	628	10.733
Equipamentos de informática	3.146	1.999	-	(1.251)	271	4.165
Máquinas e equipamentos	207.309	22.026	(513)	(39.576)	17.455	206.701
Veículos	10.837	-	-	(2.744)	549	8.642
Total	233.184	24.025	(513)	(45.358)	18.903	230.241
Classificado no circulante						52.873
Classificado no não circulante						177.368

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado						
30/06/2025						
Categoria	Saldo em 31/12/2024	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/06/2025
Imóveis	9.716	176	-	(1.910)	519	8.501
Equipamentos de informática	1.510	-	-	(708)	84	886
Máquinas e equipamentos	237.460	-	-	(46.755)	18.588	209.293
Veículos	9.519	-	-	(3.157)	587	6.949
Total	258.205	176	-	(52.530)	19.778	225.629

Classificado no circulante 68.322
Classificado no não circulante 157.307

Consolidado						
30/06/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos (c)	Juros	Saldo em 30/06/2024
Imóveis	11.921	-	-	(1.787)	628	10.762
Equipamentos de informática	3.147	1.999	-	(1.251)	271	4.166
Máquinas e equipamentos	253.742	22.026	(525)	(48.058)	21.097	248.282
Veículos	10.897	42	-	(2.741)	549	8.747
Total	279.707	24.067	(525)	(53.837)	22.545	271.957

Classificado no circulante 63.856
Classificado no não circulante 208.101

- (a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 2025 e 2024, as adições e atualizações referem-se a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e mineração.
- (b) Em 2024, refere-se ao encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º trimestre de 2024. Em virtude do término deste contrato, foi efetuada a reversão da provisão anteriormente constituída no montante de R\$3.808.
- (c) A partir de 2025, a Companhia passou a apresentar separadamente, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, os pagamentos referentes às parcelas de principal e de juros, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Esta alteração tem natureza apenas de apresentação e não impactou o caixa líquido dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 30 de junho de 2024.

Em 2025, na Controladora os pagamentos correspondem às amortizações de parcelas de principal e de juros nos montantes de R\$ 27.508 (R\$26.455 em 2024) e R\$17.252 (R\$18.903 em 2024), respectivamente. No Consolidado, em 2024 e 2025, os valores incluem, substancialmente, os mesmos pagamentos realizados na Controladora, acrescidos das amortizações realizadas pela controlada Comican, nos respectivos montantes totais de R\$7.749 e R\$8.479.

(c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento

Em 30 de junho de 2025, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2026	47.148	(11.606)	35.542
2027	85.614	(14.453)	71.161
2028 em diante	59.174	(8.570)	50.604
Total	191.936	(34.629)	157.307

(d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 30 de junho de 2025, de R\$ 23.909 na Controladora e R\$ 26.989 no Consolidado (R\$ 28.032 na Controladora e R\$ 31.832 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

(e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 5,28% a.a. ou 0,43% a.m. utilizando os indexadores IPCA e DI em 30 de junho de 2025), descontados pela taxa nominal.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Fluxo real				
Passivo de arrendamento	258.474	303.051	291.777	344.128
Juros embutidos	(60.670)	(77.915)	(66.148)	(85.923)
	197.804	225.136	225.629	258.205

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	283.593	349.791	318.884	395.066
Juros embutidos	(69.032)	(95.007)	(74.944)	(104.099)
	214.561	254.784	243.940	290.967

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Nacionais	809.158	624.960	700.122	551.881
Estrangeiros	637	38	637	38
	809.795	624.998	700.759	551.919

15. Empréstimos e financiamentos

Os saldos demonstrados referem-se a controladora e consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	30/06/2025	31/12/2024
Moeda nacional:				
FINAME (a)	IPCA + 5,49% a.a.	Julho de 2026	21.754	31.840
Total			21.754	31.840
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			96	187
Classificados no circulante - principal			21.658	31.653

- (a) Refere-se ao financiamento realizado junto ao Banco Rendimento no montante de R\$39.983, com taxa de 5,49% a.a mais IPCA e amortização em 24 meses após carência, sendo a primeira parcela com vencimento para agosto de 2024, e última parcela em julho de 2026. O financiamento é destinado à aquisição de insumos produtivos.

(a) Movimentação

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	94.442
Pagamentos	(52.060)
Juros	3.170
Saldo em 30 de junho de 2024	45.552
Saldo em 31 de dezembro de 2024	31.840
Pagamentos	(12.255)
Juros	2.169
Saldo em 30 de junho de 2025	21.754

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Debêntures

Os saldos demonstrados referem-se a controladora e consolidado.

	Encargos anuais	Vencimento final	30/06/2025	31/12/2024
Debêntures (a), (b)		Junho de 2027	4.558.206	3.965.854
Custos a apropriar (b)	100% da taxa DI +3,75% a.a	Junho de 2027	(1.399)	(2.106)
Total			4.556.807	3.963.748
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			1.858.045	1.265.693
Classificados no circulante - principal			2.700.161	2.700.161
Classificados no circulante - Custos a apropriar			(1.399)	(2.106)

- (a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento inicialmente previsto para junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debêntures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação. Os custos com a emissão da dívida no montante de R\$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado daquele período. O reconhecimento como despesa foi realizado de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023. Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R\$9.223 e são apropriados ao resultado durante o período da dívida.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, a Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial ("ICP"), referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV - Em Processo de Falência ("IC Financial"), referente à emissão de Senior Notes 2024. Inicialmente, as debêntures da ICB e da ICP estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, caso o Grupo InterCement não conseguisse refinarçar suas Senior Notes 2024 existentes com vencimento em 17 de julho de 2024.

Entretanto, dado o não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures ICB e ICP, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Arelado a este processo e, conforme previsto contratualmente, os débitos em atraso das debêntures ICB e ICP são sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido (registrado apenas em julho de 2024), e também estão sujeitos a juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou o montante R\$286.061 atrelado aos juros de mora sobre as debêntures ICB (reconhecido na linha de “Despesa com juros e encargos”, vide nota explicativa nº26 - R\$ 0 em 30 de junho de 2024).

(a) Condições restritivas

Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

Para as debêntures emitidas em 2020, a Companhia firmou, juntamente com a holding do grupo InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de €1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 segundo as demonstrações financeiras consolidadas da holding, que foi atendido. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro mudou do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, seguindo também as demonstrações financeiras consolidadas da holding. De 2025 a 2027, o limite é de 3,35X. Adicionalmente, as debêntures emitidas em 2021, possuem cláusulas restritivas (“covenants financeiros ICB”), que são medidas segundo as demonstrações financeiras da própria Companhia e em conjunto com as cláusulas restritivas citadas acima.

Os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais da InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (ICB), sempre em 31 de dezembro de cada ano. O *covenant* financeiro é calculado com base na alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. De 2025 a 2027, o limite é de 3,35X.

Para efeito de determinação do EBITDA Ajustado, a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do exercício antes de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Para 31 de dezembro de 2024, data da última mensuração, o cumprimento dos covenants financeiros frente à prerrogativa de solicitação do vencimento antecipado das dívidas pelos credores estava relacionado diretamente à apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) e de sua evolução, até a data da conclusão das demonstrações financeiras anuais, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 06 de outubro de 2025, o Grupo InterCement teve seu Plano aprovado na assembleia geral de credores (“AGC”), nos termos do art. 45 da LFR. O Plano deverá, ainda, ser homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, e, em seguida, será realizada a eleição das opções previstas no Plano pelos credores, assim como serão implementados os demais atos descritos no Plano (conforme nota explicativa nº 33).

(b) **Movimentação**

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.194.894
Apropriação de custos	966
Juros	228.548
Saldo em 30 de junho de 2024	3.424.408
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.963.748
Apropriação de custos	707
Juros	306.291
Juros de mora	286.061
Saldo em 30 de junho de 2025	4.556.807

17. **Impostos e obrigações a pagar**(a) **Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
ICMS (a)	59.982	67.846	60.927	67.288
PIS/COFINS	1.331	1.455	2.411	2.297
IR retido	2.079	5.301	2.078	5.300
IRPJ / CSLL	-	-	2.027	4.867
ISS	1.966	1.622	2.160	1.714
Impostos parcelados (b)	95.210	79.031	95.210	79.031
Outros	1.512	1.620	2.997	4.277
	162.080	156.875	167.810	164.774
Classificados como circulante	106.940	130.581	112.670	138.480
Classificados como não circulante	55.140	26.294	55.140	26.294

- (a) Refere-se ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS gerado principalmente pelas vendas de produtos. Em 2025, a redução do valor está substancialmente relacionada ao incentivo fiscal no estado da Bahia. Por isso, o montante foi reclassificado para a categoria de impostos parcelados, dentro do mesmo grupo financeiro.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (b) Substancialmente, referem-se aos refinanciamentos de impostos estaduais (ICMS) firmados em conjunto com vários estados, em até 120 parcelas mensais com término em dezembro de 2024, cujo montante de R\$95.210 encontra-se em aberto em 30 de junho de 2025 (R\$79.031 em 31 dezembro de 2024).

18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas prováveis e ajusta as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada período de apresentação. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC22/IFRIC23), as provisões são constituídas quando é mais provável (“more likely than not”) que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais, sendo as demais incertezas sobre o lucro divulgadas.

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários (a)	55.398	53.073	55.398	53.073
Tributários (b)	14.633	12.146	14.633	12.146
Cíveis e outros (c)	4.982	4.648	6.665	6.192
	75.013	69.867	76.696	71.411
Depósitos judiciais (d)	(19.493)	(18.247)	(19.493)	(18.247)
Total	55.520	51.620	57.203	53.164

- (a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho ou ainda, condenações solidárias e subsidiárias de colaboradores de prestadores de serviços contratados.
- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a (i) AFRMM: inconstitucionalidade, (ii) Contribuição Previdenciárias – FAP e (iii) ICMS – descumprimento de obrigação acessória.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito, cobranças por prestadores de serviços e servidão de passagem.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários	5.213	5.736
Tributários	13.251	11.508
Cíveis e outras	1.029	1.003
Total	19.493	18.247

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Depósitos trabalhistas e previdenciários	1.132	1.725	1.132	1.725
Depósitos tributários	75.575	73.275	75.575	74.637
Depósitos cíveis	240	248	247	255
Total	76.947	75.248	76.954	76.617

(a) **Movimentação das provisões**

	Controladora				
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições/reversões	10.094	14.620	2.029	(11.303)	15.440
Pagamentos/resgates	(4.161)	(4.580)	(921)	741	(8.921)
Saldo em 30 de junho de 2024	44.376	13.051	5.475	(18.440)	44.462
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	4.648	(18.247)	51.620
Adições/reversões	3.429	2.896	765	(2.056)	5.034
Pagamentos/resgates	(1.104)	(409)	(431)	810	(1.134)
Saldo em 30 de junho de 2025	55.398	14.633	4.982	(19.493)	55.520

	Consolidado				
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adições/reversões	10.082	14.620	2.087	(11.303)	15.486
Pagamentos/resgates	(4.161)	(4.579)	(921)	741	(8.920)
Saldo em 30 de junho de 2024	44.376	13.059	7.139	(18.440)	46.134
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	6.192	(18.247)	53.164
Adições/reversões	3.429	2.896	904	(2.056)	5.173
Pagamentos/resgates	(1.104)	(409)	(431)	810	(1.134)
Saldo em 30 de junho de 2025	55.398	14.633	6.665	(19.493)	57.203

(b) **Perda Possível**

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$7.092.550 (R\$6.856.383 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$34.332 de contingências trabalhistas (R\$38.753 em 31 de dezembro de 2024), R\$5.680.347 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICPC22/IFRIC 23 (R\$5.518.837 em 31 de dezembro de 2024), R\$1.377.871 de contingências cíveis (R\$1.298.792 em 31 de dezembro de 2024) não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

Tributárias

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento, retenção na fonte e dedução de materiais da base de cálculo; c) IPI – ressarcimento; d) II, IPI, PIS/COFINS – importação; e) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, aproveitamento indevido de crédito; f) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; g) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento; h) Multa por compensações não homologadas.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda (“more likely than not”), avaliadas com base no ICPC22/IFRIC 23, são: a) IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; d) IRPJ/CSLL – juros sobre capital próprio.

Cível

As principais causas cíveis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 30 de junho de 2025, a R\$1.257.634 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos

Em 30 de junho de 2025, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	1.614
Utilização	(867)
Atualização	872
Saldo em 30 de junho de 2024	<u>36.293</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.877
Constituição	2.181
Utilização	(260)
Atualização	1.163
Saldo em 30 de junho de 2025	<u>40.961</u>

20. Benefícios a empregados**20.1. Previdência privada**

A Companhia proporciona aos empregados plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, a Companhia obteve um crédito de fundo nominado no montante de R\$716 e contribuiu com o montante de R\$709 (R\$692 de crédito de fundo nominado e R\$696 de contribuição em 30 de junho de 2024).

20.2. Outros benefícios a empregados

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 30 de junho de 2025 é de R\$30.668 na controladora e no consolidado (R\$28.628 em 30 de junho de 2024).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços. Os saldos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	Controladora				
	30/06/2025				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
	Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	1.025	-	-	-
Outras	-	522	649	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	-	39.185	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	6	15.371	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	620	-	37.041	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	8.392	-	29.290	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.911	-	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.240	14	51.830	-
Total em 30 de junho de 2025	9.531	540.704	121.550	64.980	397.871

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora				
	31/12/2024				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
	Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	1.027	-	-	-
Outras	-	520	234	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	-	26.438		
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	114	15.639	20	-
Estreito Participações S.A. (d)	907	-	23.111	4.090	-
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	-	19.619	798	-
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.962	67	8.243	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.509	-	51.951	-
Total em 31 de dezembro de 2024	5.575	541.132	85.108	65.102	397.871

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado				
30/06/2025				
Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do grupo:				
Loma Negra (a)	1.025	-	-	-
Outras	522	649	-	-
Controladora:				
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.911	14	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.240	-	51.830	-
Acionistas minoritários:				
Itaú Unibanco S.A.	-	55.200	-	-
Total em 30 de junho de 2025	540.698	663	60.072	397.871

Consolidado				
31/12/2024				
Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras Obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do grupo:				
Loma Negra (a)	1.027	-	-	-
Outras	527	234	-	-
Controladora:				
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.962	67	8.243	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.509	-	51.951	-
Acionistas minoritários:				
Itaú Unibanco S.A.	-	43.694	-	-
Total em 31 de dezembro de 2024	541.025	301	60.194	397.871

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Contas a receber pela prestação de serviços de backoffice. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (outras obrigações).
- (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A – Em Recuperação Judicial., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagos durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual.
- (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (e) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em junho de 2025 temos um saldo remanescente de R\$ 177.911. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.
- (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial “ICP” (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme nota explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial “ITI” (cedente), no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição - resultado

As transações efetuadas nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024 são como segue:

	Controladora		
	30/06/2025		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	2	-
Loma Negra	-	-	(2)
Outras	(100)	(866)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(36.561)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(27.144)	-	-
Estreito Participações S.A. (c)	(38.524)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(29.244)	-	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	18
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(85)	(96)
Total em 30 de junho de 2025	(131.573)	(949)	(80)

	Controladora		
	30/06/2024		
	Custos de vendas e serviços	Receita (despesa) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Loma Negra	-	-	96
Outras	(86)	(3.745)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(28.294)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(34.118)	162	-
Estreito Participações S.A. (c)	(32.465)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(41.992)	-	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	6.795
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(14.158)	31.337
Total em 30 de junho de 2024	(136.955)	(17.721)	38.228

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado			
30/06/2025			
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Intercement Atividades Imobiliárias S.A.	-	2	-
Loma Negra	-	-	(2)
Outros	(100)	(866)	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	18
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(85)	(96)
Total em 30 de junho de 2025	(100)	(949)	(80)

Consolidado			
30/06/2024			
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Loma Negra	-	-	96
Outros	(86)	(3.745)	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	20	6.795
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(14.158)	31.337
Total em 30 de junho de 2024	(86)	(17.883)	38.228

- (a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial e contratação de serviços de *backoffice* InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial.
- (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota além de outras despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032 respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas.
- (d) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em junho de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.911, tendo incorrido R\$67 de variação cambial (R\$181 em 30 de junho de 2024) e em 2025 não houve o reconhecimento de receita financeira de juros devido às premissas da Recuperação Judicial, conforme mencionado adiante (R\$6.620 em 31 de dezembro de 2024), ambos divulgados na nota explicativa nº 26. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (e) Em 2023, a Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial “ICP” (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em 2025, não foi registrado saldo à título de receita financeira de juros (devido as premissas da Recuperação Judicial) e (R\$31.337 em 30 de junho de 2024). A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.
- (f) Refere-se substancialmente a repasses de despesas administrativas dos imóveis cindidos em setembro de 2021 com a InterCement Atividades Imobiliárias S.A, e que são subsequentemente reembolsados pela Companhia.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial “ITI”, no montante de R\$370.000 (principal) e R\$27.871 (juros financeiros), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90% ao ano. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 21 (d), referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

(a) Remuneração dos administradores*Controladora*

Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos períodos de 30 de junho de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

Remuneração dos administradores*Controladora e consolidado*

	2025	2024
Curto prazo:		
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	1.715	4.886
Incentivo de Longo prazo (a)	-	936
Previdência privada	82	128
Total da remuneração (sem encargos sociais)	1.797	5.950
Encargos sociais	470	2.285
Total da remuneração (com encargos sociais)	2.267	8.235

- (a) Foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo para a alta Administração da Companhia. Este plano possui carência de 4 anos e o benefício é determinado principalmente com base em indicadores de desempenho financeiro e operacional, e na retenção da alta Administração. Em 30 de junho de 2025 não houve o registro de montantes desta natureza, em função do término da outorga e apuração final das métricas estabelecidas em 2022 e cuja reversão ocorreu durante o 3º trimestre de 2024. Em 30 de junho de 2024, o valor das despesas incorridas foi de R\$936.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

22. Patrimônio líquido**(a) Capital Social**

O capital social em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 722.421 representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária em está detalhada a seguir:

Acionistas	30/06/2025		31/12/2024	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A. – Em Recuperação Judicial	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00
	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00

(b) Transações com acionistas não controladores

No semestre findo de 30 de junho de 2025, as controladas Barra Grande Participações S.A e Estreito Participações S.A pagaram dividendos aos acionistas minoritários no montante total de R\$28.984 (relacionado ao exercício de 2024), composto por (i) R\$27.098 proposto em 2024, (ii) R\$7.179 oriundo do recesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e (iii) R\$9.065 de dividendos adicionais propostos, conforme deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Ordinária datadas em 30 de abril de 2025. No mesmo período foi proposto o montante de R\$8.480 à título de dividendos adicionais da controlada Machadinho Participações S.A e relacionados também ao exercício de 2024.

Adicionalmente, conforme deliberações formalmente documentadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 30 de junho de 2025, foram propostos dividendos intercalares no montante total de R\$30.125, correspondentes aos resultados auferidos durante o 1º trimestre de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A, Estreito Participações S.A e Machadinho Participações S.A, os quais serão pagos ao longo de 2025.

No semestre findo de 30 de junho de 2024, foram propostos dividendos adicionais no montante de R\$27.048 e pagos dividendos no montante de R\$53.445 aos acionistas minoritários, ambos referentes ao exercício de 2023 (R\$37.869 em 2023 referente ao exercício de 2022 e pagos em 28 de dezembro de 2023).

(c) Reserva de incentivos fiscais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2023, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital social advindo da absorção da reserva de incentivos fiscais (correspondente aos exercícios de 2015 a 2020) no montante de R\$130.147, sem a emissão de novas ações, conforme previsto no Art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a respeito da possibilidade de utilização da reserva de incentivo fiscal para aumento de capital social.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

23. Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da despesa de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

	Controladora			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(268.238)	(487.243)	(74.352)	(146.916)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	91.201	165.663	25.280	49.951
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	1.399	2.251	3.115	4.932
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	9.090	18.045	8.861	17.143
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (a)	(93.616)	(171.487)	(17.502)	(63.400)
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	239	572	(1.566)	1.910
Despesas de imposto de renda e contribuição social	8.313	15.044	18.188	10.536
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	8.313	15.044	18.188	10.536

	Consolidado			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(239.106)	(424.017)	(44.100)	(88.705)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	81.296	144.166	14.994	30.160
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	5	18	(2)	5
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	9.090	18.045	8.861	17.143
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (a)	(93.373)	(172.052)	(17.676)	(63.676)
Diferença de alíquota (b)	9.294	19.909	10.853	20.770
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	312	1.256	(1.110)	1.503
Despesa de imposto de renda e contribuição social	6.624	11.342	15.920	5.905
Correntes	(1.873)	(3.783)	(2.430)	(4.936)
Diferidos	8.497	15.125	18.350	10.841

(a) Em 2025 e 2024, refere-se ao valor do prejuízo fiscal e base negativa acumulados no período, cujos impostos diferidos não foram reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo.

(b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	6.458	5.803	6.458	5.803
Provisão para participação nos resultados	8.145	17.589	8.145	17.589
Provisão para realização dos estoques	43.802	44.426	43.802	44.426
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	25.504	23.755	25.504	23.755
Provisão para descomissionamento de fábricas	19.190	17.477	19.190	17.477
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	227.493	224.545	227.493	224.545
Demais diferenças temporárias ativas	44.807	41.804	44.807	41.804
Prejuízo fiscal e base negativa	331.416	331.416	331.416	331.416
Total – ativo	706.815	706.815	706.815	706.815
No passivo:				
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	(16.947)	(32.233)	(16.947)	(32.233)
Capitalização de juros	(14.287)	(14.395)	(14.287)	(14.395)
Demais diferenças temporárias passivas	(2.924)	(2.574)	(10.828)	(10.559)
Total – passivo	(136.604)	(151.648)	(144.508)	(159.633)
Total líquido classificado no ativo não circulante	570.211	555.167	570.211	555.167
Total líquido classificado no passivo não circulante	-	-	(7.904)	(7.985)

- (a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

Realização do ativo fiscal diferido

A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras, e registra impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros.

Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, realizados em bases nominais, observando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como premissas informações históricas e fontes de mercado, ajustados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e considerando a estimativa de despesa com imposto de renda nos anos vindouros, às alíquotas vigentes, não considerando qualquer desconto ao valor presente.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A revisão dos ativos diferidos realizada pela Companhia em 30 de junho de 2025 indica que referidos impostos diferidos ativos, que são reconhecidos até o limite de realização conforme política contábil da Companhia, ainda serão realizados dentro do prazo de 10 anos quando do reconhecimento dos impostos diferidos realizado em 2021, tendo a Companhia deixado de reconhecer novos impostos diferidos ativos até que volte a gerar lucro tributável.

Ademais, em 30 de junho de 2025 a Companhia possui um saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 2.818.171 na controladora e no consolidado (R\$2.327.156 em 31 de dezembro de 2024), restando, portanto, o montante de R\$1.858.105 que ainda não teve ativo fiscal diferido constituído e, em caso de melhoria nas expectativas financeiras da Companhia, poderia habilitar o reconhecimento do ativo fiscal diferido adicional no montante de R\$631.756.

As projeções para a realização do ativo fiscal diferido remanescente dependem, no entanto, do sucesso das negociações em curso com os respectivos credores da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o que terá impacto direto nas projeções de lucros tributáveis futuros.

24. Receita Líquida

	Controladora			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Venda de produtos	1.065.985	2.096.820	1.048.609	2.066.815
Serviços prestados (a)	245	402	1.463	3.791
Impostos sobre vendas (b)	(266.183)	(525.748)	(264.620)	(517.288)
Abatimentos/descontos	(14.344)	(26.487)	(8.778)	(17.540)
Total	785.703	1.544.987	776.674	1.535.778

	Consolidado			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Venda de produtos	1.066.155	2.097.075	1.050.176	2.068.902
Serviços prestados (a)	191	1.596	2.165	6.196
Impostos sobre vendas (b)	(272.164)	(536.779)	(270.443)	(527.981)
Abatimentos/descontos	(14.672)	(27.267)	(9.472)	(19.033)
Total	779.510	1.534.625	772.426	1.528.084

(a) Em 2025 e 2024, refere-se aos serviços de coprocessamento.

(b) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

25. Informações sobre a natureza de custos e despesas

	Controladora			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Depreciação e amortização	(76.397)	(144.367)	(67.569)	(136.318)
Amortização do direito de uso em arrendamentos (Nota 13)	(15.168)	(30.468)	(15.740)	(31.058)
Salários e benefícios a empregados	(91.902)	(183.253)	(90.633)	(185.883)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(146.312)	(283.287)	(148.351)	(289.738)
Serviços de terceiros	(49.509)	(85.832)	(43.909)	(85.895)
Gastos com frete	(83.656)	(168.307)	(94.576)	(189.487)
Despesas com manutenção	(51.571)	(85.763)	(55.510)	(103.791)
Despesas com combustível	(141.146)	(277.205)	(144.122)	(291.714)
Despesas com eletricidade (a)	(78.290)	(164.437)	(85.776)	(166.781)
Constituição de provisão para riscos	(2.099)	(2.984)	(3.973)	(9.008)
Ganho (perda) na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(893)	(1.826)	414	(63.237)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(4)	(12)	(183)	68.335
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	-	-	25.000
Reversão de provisão para perdas de estoques (Nota 8)	434	1.230	769	2.226
Recuperação de impostos (e)	2.507	3.587	15.521	17.642
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(991)	(1.964)	(1.230)	(2.318)
Outras despesas	(16.730)	(35.235)	(20.418)	(43.388)
Total	(751.727)	(1.460.123)	(755.286)	(1.485.413)
Custo das vendas e dos serviços	(688.255)	(1.344.069)	(705.788)	(1.394.474)
Despesas administrativas e comerciais	(64.627)	(120.686)	(65.487)	(132.366)
Outras receitas operacionais	1.155	4.632	15.989	41.427
Total	(751.727)	(1.460.123)	(755.286)	(1.485.413)

	Consolidado			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Depreciação e amortização	(82.843)	(157.984)	(74.135)	(149.766)
Amortização direito de uso em arrendamentos (Nota 13)	(17.748)	(35.628)	(18.586)	(36.757)
Salários e benefícios a empregados	(92.324)	(184.053)	(90.989)	(186.623)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(133.909)	(259.005)	(133.377)	(263.972)
Serviços de terceiros	(53.607)	(93.017)	(47.067)	(90.091)
Gastos com frete	(83.664)	(168.326)	(94.587)	(189.514)
Despesas com manutenção	(51.774)	(86.126)	(55.626)	(103.992)
Despesas com combustível	(141.806)	(277.904)	(145.855)	(294.290)
Despesas com eletricidade (a)	(34.710)	(71.471)	(38.525)	(78.105)
Constituição de provisão para riscos	(2.148)	(3.092)	(3.997)	(9.047)
Ganho (perda) na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(893)	(1.826)	418	(63.274)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(4)	(12)	(184)	68.335
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	-	-	25.000
Reversão de provisão para perdas de estoques (Nota 8)	434	1.230	769	2.226
Recuperação de impostos	2.507	3.587	15.521	17.642
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(991)	(1.964)	(1.230)	(2.318)
Outras despesas	(16.094)	(38.453)	(22.237)	(46.102)
Total	(709.574)	(1.374.044)	(709.687)	(1.400.648)
Custo das vendas e dos serviços	(643.504)	(1.252.644)	(657.708)	(1.305.003)
Despesas administrativas e comerciais	(67.173)	(125.814)	(67.950)	(137.036)
Outras receitas operacionais	1.103	4.414	15.971	41.391
Total	(709.574)	(1.374.044)	(709.687)	(1.400.648)

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:

- (a) Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações, Estreito Participações e Machadinho Participações. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil S.A – Em Recuperação Judicial (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa. Em 2025, a variação do montante está atrelada, substancialmente, ao término do fornecimento de energia elétrica por empresa terceira e cuja vigência do contrato finalizou em dezembro de 2024.
- (b) Em 2025, refere-se à movimentação dos sobressalentes. Em 2024, a operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- (c) Em 2025 refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado. Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- (d) Refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa.
- (e) Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais relacionadas à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida em março de 2024, conforme nota explicativa nº 25 (b).

26. Resultado financeiro

Variação cambial:

Receita com variação cambial (a)

Despesa com variação cambial (a)

Receitas financeiras:

Variação monetária

Rendimento financeiro

Juros ativos (b)

Instrumentos financeiros derivativos (c)

PIS e COFINS

Outras receitas

Total

Despesas financeiras:

Variação monetária (d)

Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 13)

Despesa com juros e encargos (e)

Despesas de multas

Despesas bancárias

Instrumentos financeiros derivativos (c)

Seguro Garantia

Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

Deságio na operação de cessão de crédito

Outras despesas

Total

Controladora			
01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
197	1.692	476	680
(4.192)	(4.588)	(4.129)	(6.167)
(3.995)	(2.896)	(3.653)	(5.487)
2.568	4.806	2.274	4.817
32.069	61.172	6.498	9.853
944	1.883	21.846	46.137
1.622	1.622	15.384	15.384
(1.640)	(2.403)	(1.425)	(2.865)
7	35	12	605
35.570	67.115	44.589	73.931
(9.600)	(22.514)	(12.680)	(25.407)
(8.358)	(17.252)	(9.985)	(18.903)
(315.793)	(595.230)	(120.305)	(227.081)
(188)	(492)	(60)	(251)
(988)	(1.966)	(1.171)	(2.182)
-	(595)	-	(3.286)
(1.712)	(3.064)	(929)	(1.631)
(875)	(1.163)	(4)	(24)
-	-	-	(128)
(391)	(670)	(704)	(1.339)
(337.905)	(642.946)	(145.838)	(280.232)

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	197	1.692	476	680
Despesa com variação cambial (a)	(4.192)	(4.588)	(4.129)	(6.167)
	(3.995)	(2.896)	(3.653)	(5.487)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	2.584	4.837	2.287	4.887
Rendimento financeiro	32.892	62.285	6.780	11.287
Juros ativos (b)	1.103	2.106	21.939	46.272
Instrumentos financeiros derivativos (c)	1.622	1.622	15.384	15.384
PIS e COFINS	(1.670)	(2.444)	(1.433)	(2.919)
Outras receitas	8	35	11	605
Total	36.539	68.441	44.968	75.516
Despesas financeiras:				
Variação monetária (d)	(11.940)	(26.941)	(13.058)	(27.476)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 13)	(9.568)	(19.778)	(11.757)	(22.545)
Despesa com juros e encargos (e)	(315.802)	(595.253)	(120.312)	(227.089)
Despesas de multas	(191)	(504)	(80)	(276)
Despesas bancárias	(1.010)	(2.008)	(1.199)	(2.229)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	-	(595)	-	(3.286)
Seguro Garantia	(1.712)	(3.064)	(929)	(1.631)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(877)	(1.165)	(4)	(24)
Deságio na operação de cessão de crédito	-	-	-	(128)
Outras despesas	(502)	(889)	(809)	(1.502)
Total	(341.602)	(650.197)	(148.148)	(286.186)

- (a) Em 2025 e em 2024, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atrelada a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e operação de aquisição de coque importado.
- (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrente dos empréstimos concedidos as suas controladoras direta e indireta, respectivamente, InterCement Trading S.A – Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante total de R\$146 em 30 de junho de 2025 (R\$43.515 em 30 de junho de 2024). A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos.
- (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 4 (ii).
- (d) Em 2025, refere-se substancialmente à correção monetária sobre as obrigações fiscais dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitu no montante de R\$9.474 (R\$8.506 em 2024), atualizações monetárias sobre as provisões de contingências no montante de R\$3.893 (R\$7.771 em 2024), sobre provisões para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos no montante de R\$2.842 (R\$1.235 em 2024) e sobre os parcelamentos de ICMS no montante R\$5.311 (R\$3.865 em 2024).
- (e) Refere-se substancialmente aos juros sobre empréstimos e debêntures, no montante de R\$308.460 em 30 de junho de 2025 (R\$226.655 em 30 de junho de 2024) e aos juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e de 2024 e de junho de 2025, no montante de R\$286.061 (R\$0 em 30 de junho de 2024).

Notas Explicativas



InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

27. Compromissos

(a) Contratos de compra

A Companhia possui contrato para aquisição de energia elétrica até 2025 e contratos “Take or Pay” para serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029, venda de clínquer e combustíveis de acordo com o mínimo estipulado nos contratos até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	30/06/2025		
	Energia	Take or pay	Total
2025 (segundo semestre)	26.520	153.666	180.186
2026	-	307.332	307.332
Após 2026	-	1.483.719	1.483.719
Total	26.520	1.944.717	1.971.237

28. Resultado por ação

É calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Numerador básico e diluído				
Alocação do prejuízo do exercício para os acionistas	(259.925)	(472.199)	(56.164)	(136.380)
Denominador básico e diluído				
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545	411.597.545	411.597.545
Prejuízo básico/diluído por ação ON (em reais)	(0,63)	(1,15)	(0,14)	(0,33)

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas****Notas explicativas às informações trimestrais****30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

29. Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2025
Responsabilidade Civil	R\$94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	R\$837.360

30. Avais e Fianças

- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV – Em Processo de Falência (“IC Financial”), no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 30 de junho de 2025, o montante principal em dívida é de US\$550 milhões, equivalentes a R\$3.002.431 cujo vencimento original era 17 de julho de 2024.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) com o objetivo de estabelecer os termos e condições para viabilização não somente do plano de reestruturação dos créditos sujeitos ao processo, como também de garantir a continuidade de suas atividades e a preservação de valor de suas operações (conforme nota explicativa nº 1).

- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 30 de junho de 2025, o montante principal em dívida é de R\$1.778.999, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

31. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

32. Informações adicionais aos fluxos de caixaTransações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	1.638	1.809	1.638	1.809
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	14.407	21.952	14.407	21.952
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	625	762	625

33. Eventos subsequentesAcordo principiológico com credores e Suspensão da Assembleia Geral de credores

Em 24 de julho de 2025, conforme publicado no Fato Relevante, a Companhia entrou em um acordo principiológico com um grupo detentores de bonds e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover, representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover, sobre uma potencial reestruturação consensual do Grupo Mover. O Acordo está sujeito à finalização de forma satisfatória da negociação da documentação definitiva entre as partes, obtenção das aprovações societárias necessárias, análise tributária satisfatória, estrutura eficiente para a implementação da operação que proteja a liquidez do Grupo Mover e os retornos esperados dos credores, conclusão da diligência e outros termos e condições usuais. As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

Em 11 de setembro de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral a publicação de novo edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca da aprovação de planos de recuperação judicial, cuja instalação estava prevista para o dia 06 de outubro de 2025.

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em 06 de outubro de 2025, o Grupo InterCement teve seu Plano aprovado na AGC, nos termos do art. 45 da LFR.

Notas Explicativas**InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O Plano reflete a reestruturação financeira e de capital do Grupo InterCement, acordada com grupo substancial de credores financeiros, além de preservar as condições de pagamento oferecidas aos fornecedores da Companhia, visando à continuidade e ao fortalecimento dos seus relacionamentos comerciais. A aprovação do Plano por mais de 99% dos credores e créditos de cada classe representa uma etapa importante dos esforços de reestruturação financeira da Companhia, consolidando o intenso diálogo construtivo com seus credores financeiros, fornecedores e colaboradores.

O Plano deverá, ainda, ser homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, e, em seguida, será realizada a eleição das opções previstas no Plano pelos credores, assim como serão implementados os demais atos descritos no Plano.

34. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 10 de outubro de 2025 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
InterCement Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da InterCement Brasil S.A. – Em recuperação judicial (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Não expressamos uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias.

Base para abstenção de conclusão

Incertezas relacionadas com a continuidade operacional

Conforme descrito nas notas explicativas 1 e 16 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 03 de dezembro de 2024, a Companhia demandou ajuizamento de pedido de recuperação judicial, conjuntamente com a controladora indireta InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“ICP”) e outras empresas do Grupo controlador (Mover) junto aos credores financeiros, visando obter estabilidade para renegociar seus passivos, dentro de termos que possam ser cumpridos pelo Grupo. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o plano de recuperação judicial, estabelecendo os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira; contudo, até a data de emissão destas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não houve aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores, sendo possível que os termos e condições ora apresentados sejam revistos até sua aprovação definitiva em Assembleia Geral dos Credores. Considerando a situação patrimonial e financeira da Companhia, e que ela depende do êxito na execução de seu plano de recuperação judicial, assim como o de suas controladas direta e indireta, a continuidade operacional da Companhia ainda é incerta.

Devido ao fato da Companhia depender do êxito na execução do plano de recuperação judicial para superação da atual situação econômico-financeira, conforme mencionado no parágrafo acima, não nos foi possível concluir se as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, deveriam ser preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, ou se deveriam ser preparadas em outra base. A base de preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, o registro de provisões adicionais, a suficiência das provisões registradas, o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, e seus correspondentes valores justos, bem como a realização dos ativos não circulantes, incluindo saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, cuja existência de lucros tributáveis futuros contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas é incerta, dependem da conclusão e êxito na execução do plano de recuperação judicial, e são fatores essenciais para definir a continuidade operacional da Companhia e se correspondentes ativos e passivos se encontram apropriadamente mensurados e apresentados em 30 de junho de 2025.

A Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, ICP, referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024, que estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, contudo, não foi possível chegar a um acordo com os credores financeiros e a Companhia reclassificou o montante para o passivo circulante em 30 de junho de 2025. O cumprimento dos covenants financeiros também depende do êxito do plano de recuperação judicial a ser aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Cabe mencionar que, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$472.199 mil na controladora e R\$412.675 mil no consolidado (R\$136.380 mil e R\$82.800 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2024) e patrimônio líquido negativo de R\$683.700 mil na controladora e R\$612.513 mil no consolidado (R\$211.501 mil e R\$159.356 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024) e, conforme o balanço patrimonial findo nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 3.883.479 mil na controladora, e em R\$3.836.458 mil no consolidado (R\$3.391.332 mil e R\$3.375.360 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Diante deste cenário, que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia, não foi possível concluir sobre o uso da base contábil de continuidade operacional em 30 de junho de 2025, tampouco determinar eventuais efeitos ou ajustes nas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, nessa data.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância do assunto descrito nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível

efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Entretanto, devido à relevância do assunto descrito na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre a demonstração do valor adicionado acima referida.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034519/O

Bruno Marchetti Moretti
Contador CRC-SP 321238/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Trimestrais relativas ao 2º trimestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

SERGIO DAMIÁN FAIFMAN
Diretor-Presidente

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as Informações Trimestrais relativas ao 2º trimestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

SERGIO DAMIÁN FAIFMAN
Diretor-Presidente

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores